



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 677, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 070/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010366/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Morfologia Animal, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e reprovado(a)s por não conseguirem obter média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros): Patrícia Rosa de Oliveira, com média final igual a 4,45 (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos); Edmilson Clarindo de Siqueira, com media final igual a 3,77 (três inteiros e setenta e sete centésimos); Fernanda Carolina Ribeiro Dias, com média final igual a 1,77 (um inteiro e setenta e sete centésimos) e Fabiana Oliveira dos Santos Gomes, com média final igual a 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos); e ainda o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecer(em) ao referido concurso: Elizabeth Lopes de Oliveira, Luciana Ramos Teixeira e Renan dos Santos Araújo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de dezembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE